

OBJETIVO	Reunião do Comitê de Priorização do 1º Grau Resolução CNJ n. 194/2014 e da Comissão da Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016
DATA	03/08/2018
LOCAL	Sala de Reuniões da SEAP
COORDENAÇÃO DA REUNIÃO	Presidência
PROADS Nºs	5730/2014 e 4429/2016

PRESENTES	
NOME	ÁREA
Mari Eleda Migliorini	Desembargadora do Trabalho-Presidente Membro da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016.
Amarildo Carlos de Lima	Desembargador do Trabalho Membro da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016.
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos	Juiz Auxiliar da Presidência Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau e da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016.
Narbal Antônio de Mendonça Fileti	Juiz Titular da 2ª VT de Tubarão Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau
José Carlos Kulzer	Juiz Titular da VT de Palhoça, representando AMATRA12
Adriana Maria Ramos	Servidora do TRT representando o SINTRAJUSC
Andrea Guidotti Dillmann	Diretora de Secretaria da 4ª VT de Florianópolis Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau
Ricardo Ganzo Weickert Caldas	Secretário-Geral da Presidência Membro da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016 e do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau
Roberto Carlos de Almeida	Secretário-Geral Judiciário Membro da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016.
Ana Paula Volpato Wronski	Diretora-Geral da Secretaria Membro da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016 e do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau
Vanessa Gesser de Miranda	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

	Membro da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016 e do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau
Fernanda Gomes Ferreira	Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica Membro da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016 e do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau
Roberto Ortiz	Servidor da Secretaria da Corregedoria Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau
Marco Antonio Bazeggio	Diretor Serviço de Estatística e Pesquisa
Marcelo Borrini Moretto	Diretor do Serviço de Gestão de Processos

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
NOME	ÁREA
Roberto Basillone Leite	Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente Membro da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016.
José Ernesto Manzi	Desembargador do Trabalho-Corregedor Membro da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016.
Magda Eliete Fernandes	Juiz Titular da 3ª VT de São José Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau
César Augusto Bedin	Secretário da Corregedoria Membro da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016.
Luzimeire Barbosa	Diretora de Secretaria da 6ª VT de Florianópolis Membro da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016.
Milena Letícia Anesi	Servidora da 2ª VT de Balneário Camboriú Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A reunião teve como pauta:

1. Orçamento do TRT da 12ª Região (Resolução CNJ n. 195/2014 - Portaria PRESI n. 165/2014 e Portaria PRESI N. 125/2016).
2. Distribuição de cargos vagos (PROAD n. 1363/2018).
3. Reestruturação da SETRI/SEJUD e SEAP - transferência orçamentária para o 1º grau de jurisdição.

A Desembargadora do Trabalho-Presidente fez a abertura da reunião, cumprimentando os presentes e destacando o encontro como uma oportunidade democrática e aberta para tratar de questões relevantes para Instituição, garantindo-se a representatividade dos magistrados (AMATRA XII) e dos servidores (SINTRAJUSC). Enfatizou o esforço continuado da equipe técnica em propor alternativas para o atendimento da atividade fim do Tribunal, com a destinação de recursos orçamentários e com a adequada alocação de pessoal, em um cenário de muitas restrições e indefinições em relação ao futuro, especialmente no que se refere ao orçamento e ao provimento de cargos vagos.

Registrou, ainda, sua satisfação em relação à forma equilibrada e harmônica como vêm sendo conduzidas as ações/demandas do Comitê de Priorização do 1º Grau e da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016 no âmbito do Tribunal, evidenciando a prática da governança colaborativa.

Após, passou a palavra para a Diretora-Geral da Secretaria que conduziu a sua exposição conforme material anexado.

Terminada a explanação da servidora e os debates sobre as implicações relacionadas às restrições orçamentárias para os próximos anos, foi feito questionamento pelo representante da AMATRA XII quanto à aquisição do prédio da Rio Branco, tendo sido informado que o Tribunal não fará mais a compra por quebra de contrato e, ainda, que manterá o aluguel no ano de 2019, enquanto estuda outras soluções para realocação física em função do congelamento dos gastos públicos, da implantação do PJe e do teletrabalho.

A AMATRA XII registrou sua preocupação com a economia do dinheiro público e enfatizou a importância da Administração buscar alternativas para ampliar as possibilidades de economizar, sugerindo a continuidade das campanhas para economia de luz e água. A Diretora-Geral da Secretaria informou que a demanda já está sendo prevista pela Administração.

Após, a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas fez a apresentação da proposta para alocação dos cargos vagos autorizados pelo CSJT para provimento no segundo semestre de 2018, conforme documento anexado. Em destaque, a proposta prevê o fim dos déficits nas varas do trabalho, um superávit de lotação em 26 unidades de 1º Grau e o atendimento parcial dos déficits nos Gabinetes de Desembargadores e na lotação de Oficiais de Justiça.

Feitos os esclarecimentos e debates sobre o assunto, o SINTRAJUSC requereu a Presidente que reveja o parágrafo 2º da Portaria n. 164/17, em relação à remoção para cargos de técnico judiciário e analista judiciário, como fez em relação à remoção dos oficiais de justiça. Alegou a representante do sindicato que os resultados dos últimos processos de remoção causaram muita indignação na categoria, pois houve processos em que se candidatou apenas um servidor, com os requisitos legais para preencher o cargo - uma vez que concursados e aprovados nos estágios probatórios - e, no entanto, foi rejeitado após entrevistas altamente subjetivas, ao singelo argumento de que o candidato não apresenta o "perfil" adequado. Inclusive candidatos com vasta experiência e excelente qualificação técnica foram rejeitados.

A coordenadora afirmou que entende compreensível entrevistas para o preenchimento de função comissionada ou cargo em comissão, mas, para cargos como de técnico judiciário e analista judiciário, não se faz necessário, uma vez que as exigências legais para se ocupar o cargo de técnico e analista para Vara de Florianópolis são as mesmas para toda e qualquer Vara do Estado de Santa Catarina.

Enfatizou que, em alguns PROADs, servidores experientes que prestam um bom serviço ao tribunal há anos foram preteridos após as ditas entrevistas, e as vagas foram preenchidas por candidato habilitado em concurso público, sem qualquer avaliação de seu "perfil" ou entrevista.

Lembrou Adriana que, ao atender a solicitação feita pelo Sindicato em relação a remoção aos cargos de oficiais de justiça, a Presidente deu mais credibilidade ao processo seletivo, sendo extremamente elogiada pela categoria.

O Juiz Auxiliar da Presidência informou que a demanda trazida pelo SINTRAJUSC já está sendo tratada no Comitê de Movimentação.

Terminados os debates, a proposta de alocação dos cargos vagos passíveis de preenchimento em 2018 foi aprovada por unanimidade pelos participantes do Comitê de Priorização do 1º Grau e pela Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016.

Seguindo a pauta da reunião, a Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica fez a apresentação sobre as reestruturações organizacionais para atendimento da Resolução CNJ n. 219/2016, conforme anexo. Em resumo, foi noticiada a formalização das reestruturações aprovadas na última reunião, acrescida de outras iniciativas da Presidência para atendimento do 1º Grau, resultando na instalação dos Centros de Conciliação e na concessão das FC-02 para as Varas do Trabalho em novembro de 2018.

Por unanimidade, os participantes do Comitê de Priorização do 1º Grau e da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016 aprovaram a proposta da Administração para que 7 (sete) Varas do Trabalho únicas recebam FC-02 (São Miguel do Oeste, Araranguá, Imbituba, Indaial, Caçador, Timbó e Curitibanos), assim como 7 (sete) unidades em Foro que não receberão, por ora, os CEJUSCs (2ª Brusque; 1ª e 2ª Rio do Sul; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Criciúma).

Fica registrado em Ata o apoio para criação/expansão dos Centros de Conciliação, mas também a preocupação com o acompanhamento estatístico dos resultados dessas unidades, conforme consignado pelo Juiz Titular da 2ª VT de Tubarão, Membro do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau. O Juiz Auxiliar da Presidência informou que o acompanhamento estatístico dos resultados está sendo feito.

Não havendo mais manifestações e demandas do Comitê de Priorização do 1º Grau e da Comissão de Implantação da Resolução CNJ n. 219/2016, a reunião foi encerrada pela Presidente do Tribunal.

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	NOME DO REDATOR	RAMAL
17/08/2018	Fernanda Gomes Ferreira	4190